



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREEITO

OFÍCIO Nº. 095 – GPTV, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Ilmo. Sr.
Robson Paulo de Melo Araújo
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

CÓPIA

Assunto: Abertura de Conta Corrente e Movimentação Financeira - RETENCAO IR PESSOA JURIDICA.

Senhor Gerente,

José Luis F. Vicente
Matr. 5.618.874.9
PL & TSB 20/05/23
06.07.2023

O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, vem SOLICITAR que seja realizado abertura de 01 (uma) conta corrente, carecendo ser titulada de **RETENCAO IR PESSOA JURIDICA**, CNPJ nº 12.842.829/0001-10 – PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA.

Assinarão, obrigatoriamente, a movimentação bancária, o Prefeito – Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira, inscrito no CPF/MF sob nº 955.4.894-72, em conjunto com a Tesoureira - Sra. Michelle de Almeida dos Santos - inscrita no CPF/MF nº 098.239.814-00.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. alterar limite de movimentações; 2. solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; 3. emitir cheques; 4. abrir contas de depósito; 5. solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras e poupança; 6. requisitar talonário de cheques; 7. retirar cheques devolvidos; 8. endossar cheques; 9. sustar, contra-ordenar cheques; 10. cancelar cheques, 11. baixar cheques; 12. efetuar resgates/aplicações; 13. cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 14. efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15. efetuar transferências por meio eletrônico; 16. solicitar saldos/extratos; 17. efetuar transferências para mesma titularidade; e 18. encerrar contas de depósito, respectivamente.

Por fim, encaminho cópias dos documentos pessoais do supracitados, para fins de junção ao processo de abertura da referida conta.

Agradecemos sua colaboração, no sentido de providenciarmos essa abertura com a MÁXIMA URGÊNCIA.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito